



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.332.390/0001-26, representada neste ato pela Presidente, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON, brasileiro, portador do RG 22.986.211-1- SSP/SP e CPF n.º. 100.833.878-89, residente e domiciliado na cidade de Itapeva, São Paulo, doravante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **FUNDACAO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP**, inscrita no CNPJ sob o número 51.962.678/0001-96, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia técnico-administrativa e financeira, instituída pelo Egrégio Conselho Universitário da UNESP, em 26/10/1979, com sede e foro na Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca, na Capital do Estado de São Paulo, neste ato representada, na forma do artigo 32, inciso "I" de seu Estatuto, por seu Diretor-Presidente, Professor Doutor Antonio Nivaldo Hespanhol, portador da cédula de identidade RG 57.060.548-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 431.391.839-68, e doravante denominada **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de rerratificação ao primeiro termo aditivo do contrato n.º 013/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Retificar os itens "1.2" e "2.1" do Primeiro Termo de Alteração ao contrato nº 013/2023, para inserir os custos administrativos e os tributos decorrentes da aplicação de dois modelos de provas distintas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 – A cláusula "1.2" do termo aditivo passa a vigor com a seguinte redação:

"1.1. [...]"

1.2. O presente termo aditivo decorre da necessidade da realização de provas de ensino médio e superior em dois períodos do dia, sendo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

necessário a aplicação de dois modelos de provas distintos, resultando em um aumento dos custos administrativos e dos tributos relacionados à execução contratual."

2.2 A cláusula "2.1" do termo aditivo passa a vigor com a seguinte redação:

"2.1. Pelo presente termo de alteração, fica aditado em 11,20% o valor inicialmente estabelecido no ajuste, representando R\$ 28.816,65 (Vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)."

## CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Itapeva-SP, nos termos da Lei 14.133 de 2021.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato 013/2023 e do primeiro termo de alteração ao contrato nº 013/2023 ora aditado, que não contrariem o presente termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo:

Itapeva, 20 de Fevereiro de 2024

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

**ANTONIO NIVALDO HESPANHOL**

FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JULIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP

### Testemunhas:

**Nome:**

CPF

**Nome:**

CPF

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/8A35-BA2E-D48D-D0E7> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A35-BA2E-D48D-D0E7



### Hash do Documento

BE452BC11C92B9517B87466D71A8508DE7C1358CB640C18F13BA223FA5AF1A2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2024 é(são) :

- Henrique Luiz Monteiro (Testemunha - Fundação Vunesp) -  
058.516.268-95 em 23/02/2024 14:53 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Antonio Nivaldo Hespanhol (Diretor Presidente) - 431.391.839-68  
em 21/02/2024 14:36 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

